

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 5

**PAUTA DA 005ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR -
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026**

Data: 05/03/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR, 13º andar, Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

Processos sem defesa:

2.1. Processo nº 202500029005466 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME – Auto de Infração 45.984 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.2. Processo nº 202500029005465 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME – Auto de Infração nº 45.983 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.3. Processo nº 202500029005462 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME. – Auto de Infração nº 45.982 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.4. Processo nº 202500029005473 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME – Auto de Infração nº 45.990 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

2.5. Processo nº 202500029005468 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME – Auto de Infração nº 45.986 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.6. Processo nº 202500029005469 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME – Auto de Infração nº 45.987 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.7. Processo nº 202500029005467 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME. – Auto de Infração nº 4.5985 – Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;

- 2.8. Processo nº 202500029005222 – Interessado: Pedro Diego de Faria Neto – Auto de Infração nº 45.924 – Artigo 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.9. Processo nº 202500029005472 – Interessado Primeira Classe Transportes Ltda. - ME. – Auto de Infração nº 45.988 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.10. Processo nº 202500029005479 – Interessado: Roniclecio Nunes de Alencar – Auto de Infração nº 45.993 – Artigo 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.11. Processo nº 202500029005494 – Interessado: Empresa Moreira Ltda. – Auto de Infração nº 46.004 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.22. Processo nº 202500029005517 – Interessado: Araguatur Viagens e Turismo Ltda. – Auto de Infração nº 46.015 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.13. Processo nº 202500029005484 – Interessado: Amazonia Inter Turismo Ltda. – Auto de Infração nº 45.999 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 2.14. Processo nº 202500029005496 – Interessado: Expresso Marly Ltda. – Auto de Infração nº 46.006 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.15. Processo nº 202500029005493 – Interessado: Expresso Maia Ltda. – Auto de Infração nº 46.003 – Art. 19 - IV - alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;
- 2.16. Processo nº 202500029005480 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. – ME - Auto de Infração nº 45.994 - Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.17. Processo nº 202500029005506 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. – Auto de Infração nº 46.009 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 2.18. Processo nº 202500029005508 – Interessado: Expresso Maia Ltda. – Auto de Infração nº 46.010 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.19. Processo nº 202500029005346 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME – Auto de Infração nº 45.963 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.20. Processo nº 202500029005509 – Interessado: Expresso Maia Ltda. – Auto de Infração nº 46.011 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.21. Processo nº 202500029005434 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME. – Auto de Infração nº 45.975– Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.22. Processo nº 202500029005297 – Interessado: Empresa Moreira Ltda. – Auto de Infração nº 45.946 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 2.23. Processo nº 202500029005295 – Interessado: Expresso Maia Ltda. – Auto de Infração nº 45.944 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 2.24. Processo nº 202500029005437 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME – Auto de Infração nº 45.979 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.25. Processo nº 202500029005325 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. – Auto de Infração nº 45.957– Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;

2.26. Processo nº 202500029005301 – Interessado: Pedrina dos Santos Nascimento. – Auto de Infração nº 45.950 – Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

3. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.2. Processo nº 202500029005179 - Interessado: Coop. Tran.Es.Tu.Fre.Loc. e Veic.Cam e Maq de GO - Auto de infração nº 45.908 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização.

4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

4.1. Processo nº 202500029005482 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 45.997 - Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

4.3. Processo nº 202500029005619 - Interessado: Viação Estrela Ltda. - Em Recuperação Judicial - Auto de Infração nº 46.045 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR.

5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Dorivan de Sousa Lima:

5.1. Processo nº 202500029005607 - Interessado: Viação Estrela Ltda. - Em Recuperação Judicial - Auto de Infração nº 46.040 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR –Utilizar veículo não registrado na AGR.

6. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 02 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 02/03/2026, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87046528** e o código CRC **4BDACDFD**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 87046528